

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2021

A **PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO que, a partir da deliberação do Colégio de Procuradores de 11 de outubro de 2018, a competência processual das Procuradorias de Contas é comum, inexistindo qualquer regra de repartição de atribuições, senão a definição do critério de distribuição aleatória e de equalização por tipo processual;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a atuação da Procuradoria-Geral como *custos legis* nos recursos interpostos e nos pedidos de rescisão propostos pelos demais Membros do Ministério Público de Contas, na forma do art. 5º, inciso II da Instrução de Serviço nº 67/2018;

CONSIDERANDO a divergência de entendimentos no âmbito do Ministério Público de Contas acerca da aplicabilidade do Prejulgado nº 28 e a necessidade de observância dos princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional;

CONSIDERANDO a função institucional de velar supletivamente pelo cumprimento das decisões do Tribunal de Contas; e

CONSIDERANDO as prerrogativas estabelecidas no art. 10, inciso X da Lei nº 8.625/1993 e no art. 7º, inciso XXVIII do Regimento Interno do Ministério Público de Contas;

RESOLVE

Designar, excepcionalmente, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação, o titular da 4ª Procuradoria de Contas para atuar nos processos de atos sujeitos a registro provenientes do Município de Paranaguá, abrangendo a regular manifestação, a ciência de eventual decisão já prolatada, o exame do interesse recursal, a interposição dos recursos e o manejo das medidas impugnatórias que entender necessárias.

Publique-se e comuniquem-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2021.

VALERIA BORBA

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas